REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 51/2024

Ao presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Grupo de Ação Social - GAS CNPJ 01.896.021/0001-08, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 26 de agosto de 2024.

Cristiane Correia

Cris Correia

Vereadora

JUSTIFICATIVA

O GAS - Grupo de Ação Social é uma associação que desempenha um papel fundamental na comunidade de Salvador. Dentre suas diversas atividades, destaca-se o auxílio à comunidade por meio de ações sociais que visam promover o bem-estar e a cidadania. Através da solidariedade, o GAS - Grupo de Ação Social se dedica ao fortalecimento dos laços sociais, contribuindo para a inclusão social e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

O trabalho realizado pelo GAS - Grupo de Ação Social tem impacto direto na vida dos indivíduos da sociedade local, promovendo a cidadania ativa e incentivando a

participação comunitária. As iniciativas da associação têm sido essenciais para o desenvolvimento social e para o apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade.

A declaração de utilidade pública permitirá ao GAS - Grupo de Ação Social ampliar suas ações, garantindo o fortalecimento de suas atividades e a ampliação do alcance de suas iniciativas.

Nestes termos, espera o acolhimento.

Salvador, 26 de agosto de 2024.

Cristiane Correia

Cris Correia
Vereadora